

PLANO DE AÇÃO E
PLANO DE APLICAÇÃO DO FIA
ÁGUAS FRIAS – SC
2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO À EXISTÊNCIA DOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão deliberativo e controlador, conforme prescreve o art. 88, da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e tem como competências básicas: Deliberar sobre a política de atendimento, defesa, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes; Controlar as ações de atendimento (controle social); Inscrever programas, projetos e serviços de atendimento e defesa; Gerir o Fundo para a Infância e Adolescência; Elaborar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA; incumbindo-lhe ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – órgãos governamentais e não governamentais – os Fundos especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estadual e municipal – FIA, vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de programar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento. A Resolução nº137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA dispõe sobre o funcionamento do FIA.

Cabe, portanto aos CMDCA deliberar, gerir e fiscalizar os Fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de Ação e Aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. O ECA vinculou o fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o

que significa que, necessariamente nenhum recurso que for depositado no Fundo poderá ter destinação sem que esta tenha sido deliberada pelo Conselho.

O Plano de Ação é o instrumento com que o Conselho define quais os programas e projetos a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário (Resolução nº 137/2010 - III). O Plano de Aplicação instrumentaliza o CMDCA para exercer o controle interno da aplicação destes recursos. Este plano de aplicação efetiva a distribuição dos recursos para os projetos e programas considerados prioritários em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Ele deve ser elaborado anualmente (Resolução nº 137/2010 – IV).

Sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas Frias – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 832/2009, Art. 9, os quais dispõem sobre as competências do CMDCA, vem tornar público seu Plano de Ação e Aplicação para o período de 2016, aprovado em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2016.

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

A discussão e construção do Plano de Ação e Aplicação do FIA deram-se a partir da análise de documentos construídos de forma participativa e de instrumentos de diagnóstico relacionados à política municipal de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Dentre os documentos analisados estão: Relatório da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018; Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal de Saúde; Lei Municipal 1010/01 que dispõe sobre a criação do CMDCA e sobre o FIA; Regimento Interno do CMDCA e Resolução 137/2010 do CONANDA que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de 2017. Acrescenta-se a participação de representantes do CMDCA no Seminário Regionalizado sobre gestão municipal do FIA, realizado em Chapecó, no dia 11/06/2015. Todos esses eventos subsidiaram a construção deste plano.

3. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA DE ÁGUAS FRIAS – SC, ano de 2016:

Meta 1: Ampliação de ações de esporte e lazer				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Articular e apoiar ações que possam ampliar programas de esporte e lazer gerenciados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com recursos federais e/ou municipais, voltados para o público de 6 a 14 anos.	2018	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	CMDCA	-
Estimular práticas esportivas e de lazer através de gincanas, passeio ciclístico e outras ações.	2018	CMDCA	Secretaria de Assistência Social, Escolas Municipais.	R\$ 2.000,00
Promover integração entre crianças e adolescentes com atividades educativas, recreativas. Possibilitando o melhor convívio e conhecimento de si próprio, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	2018	CMDCA e CRAS	CMDCA e CRAS	R\$ 3.000,00
Meta 2: Garantia de acesso e permanência à educação para as crianças e os adolescentes				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Articular em conjunto com a rede de ensino municipal e estadual e Secretaria da Educação, Cultura e Esporte a discussão da política de educação desenvolvida no município objetivando a garantia de igualdade de acesso e permanência a educação seja em creches, educação infantil, ensino fundamental e médio.	2018	CMDCA, Conselho de Educação, Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.	Conselho tutelar	-
Estimular e articular ações para enfrentar os problemas de infrequência escolar, efetivando a utilização do programa APOIA On-line.	2018	CMDCA e Conselho Tutelar	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Escolas municipal e estadual, comissão de infrequência escolar do colegiado de CT e CMDCA da AMOSC.	R\$ 1.000,00
Meta 3: Prevenção ao uso de drogas e demais ações de saúde				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Apoiar a realização de cursos de capacitação voltados para a implementação de políticas públicas sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas na perspectiva de tratamento,	2018	Secretarias Municipais da Saúde, Educação,	CMDCA e Conselho Tutelar	R\$ 4.000,00

prevenção, reinserção social; destacando-se a capacitação para os educadores da rede pública, equipes da saúde e da Assistência Social.		Cultura e Esporte, e da Assistência Social.		
Promover um dia específico para ações de prevenção à saúde de crianças e adolescentes.	2018	Secretaria da Saúde	CMDCA	R\$ 5.000,00
Desenvolver trabalho preventivo nas escolas.	2018	Escolas municipais e estadual, CMDCA, Sec. Saúde	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Polícia Militar	R\$ 2.000,00
Aprimorar o trabalho em rede para atendimento dessa demanda.	2018	Secretarias Municipais e Conselho Tutelar		-
Meta 4: Combate a violência contra criança e adolescente				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Realizar atividades de prevenção e campanhas educativas sobre o tema da violência e exploração sexual.	2018	CMDCA e CONSELHO TUTELAR	Secretarias Municipais e atores do Sistema de Garantia de Direitos	R\$ 11.000,00
Apoiar, mobilizar e realizar ações de capacitação para os atores do Sistema de garantia de Direitos.	2018	Secretaria Municipal de Assistência Social	CMDCA	R\$ 4.000,00
Capacitação para os professores da rede municipal de ensino sobre o tema da violência e exploração sexual infanto-juvenil	2018	CMDCA	Sec. da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 3.000,00
Desenvolver ações para fortalecer os vínculos familiares e promover reflexões com os pais e famílias sobre a educação sem violência e a cultura da paz.	2018	Secretaria de Assistência Social	CMDCA, Conselho Tutelar, Sec. da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.000,00
Meta 5: Qualificação no atendimento das medidas socioeducativas				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Apoiar a formação continuada dos técnicos que prestam atendimento ao adolescente autor de ato infracional e suas respectivas famílias. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei 12.594, de 18/01/2012).	2018	Secretaria Mun. De Assistência Social.	CMDCA, Secretarias Municipais da Saúde, Educação Cultura e Esporte.	R\$ 3.000,00

Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. (SINASE)	2018	CMDCA	Todos os agentes envolvidos na elaboração do plano (Comissão Intersetorial)	-
Meta 6: Combate ao Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Orientar pais/ responsáveis e adolescentes sobre as questões pertinentes ao trabalho infantil.	2018	Conselho Tutelar e CMDCA	Sec. Municipal de Assistência Social.	R\$ 1.000,00
Estimular os empresários da indústria e comércio local na adesão ao Programa Jovem Aprendiz.	2018	CMDCA	Sec. Mun. De Assistência Social, ACINE/CDL, Conselho Tutelar.	-
Meta 7: Garantia do Direito da Criança e do Adolescente				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Proporcionar capacitação continuada aos conselheiros tutelares.	2018	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	R\$ 4.000,00
Promover campanhas informativas e educativas sobre os direitos da Criança e do Adolescente.	2018	CMDCA, Conselho Tutelar	Secretarias Municipais	R\$ 2.000,00
Auxiliar no desenvolvimento da rede de atendimento no município no que tange a política de proteção dos direitos da criança e do adolescente, efetivando um trabalho articulado.	2018	Conselho Tutelar	CMDCA, Secretarias Municipais, Escolas, entre outros.	R\$ 1.000,00
Mobilizar os diversos setores da política pública municipal para debate e organização de trabalho conjunto no atendimento a crianças e adolescentes	2018	CMDCA	Conselho Tutelar, Sec. de Assistência Social	R\$ 1.000,00
Aprimorar o fortalecimento do vínculo entre Conselho Tutelar e CMDCA a fim de organizar um trabalho estruturado e em conjunto.	2018	CMDCA	Conselho Tutelar	-
Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento Familiar conforme as normativas.	2018	CMDCA e Secretaria da Assistência Social	CMDCA e Secretaria da Assistência Social	R\$ 4.000,00
Capacitação sobre Acolhimento Familiar para as Famílias Acolhedoras e demais envolvidos.	2018	CMDCA e Secretaria da Assistência Social	CMDCA e Secretaria da Assistência Social	R\$ 3.000,00

Meta 8: Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Águas Frias.

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social identificadas. Ex.: Aniversário do ECA (13 de julho), Dia da Criança, Dia da Juventude, Dia do Conselheiro Tutelar, Campanhas de prevenção ao uso de drogas, mobilização social pela educação, enfrentamento a violência.....	2018	CMDCA e Secretarias municipais	Conselhos Municipais	R\$ 2.000,00
Utilizar de mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, propagandas em rádio) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes.	2018	CMDCA	Secretarias municipais, imprensa escrita e falada, Conselho Tutelar	R\$ 1.000,00

Meta 9: Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas Frias para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Realizar e participar de encontros de formação e capacitação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.	2018	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	R\$ 2.500,00
Participar de encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) bem como sobre os Planos de ação e aplicação deste fundo.	2018	CMDCA		R\$ 1.000,00

Meta 10: Orçamento e Finanças

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Acompanhar trimestralmente a evolução e aplicação dos recursos do FIA	2018	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Setor de contabilidade	-

Análise do balanço anual dos investimentos e aplicações do FIA. (ano anterior)	Até Fevereiro	CMDCA	Setor de contabilidade e controle interno	-
Meta 11: Legislação				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Elaboração e adequação da lei municipal de criação do CMDCA/ FIA	2018	CMDCA e Secretaria executiva	Sec. de Administração, Planejamento e Fazenda, Assessoria jurídica do município.	-
Adequação de resolução sobre a inscrição de entidades e programas na área da criança e adolescência.	2018	CMDCA e Secretaria executiva	CEDCA e CONANDA (Legislação afeta)	-